

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
ATO nº 92/2016- PGJ, de 20 de junho de 2016
(Protocolado nº 62.547/16-MP)

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas visando à eventual apresentação de anteprojeto de lei para a reestruturação da carreira do Ministério Público, no que diz respeito à reclassificação das entrâncias.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de otimização da estrutura do Ministério Público, quanto à organização da classificação de entrâncias, **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realização de estudos e elaboração de propostas visando à eventual apresentação de anteprojeto de lei para a reestruturação da carreira do Ministério Público, no que diz respeito à reclassificação das entrâncias.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto:

I – obrigatoriamente, por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça;

II – facultativamente, por representantes do Conselho Superior do Ministério Público, do Órgão Especial, da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do CONEPI.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no inciso II, os órgãos ficam convidados a indicar um representante cada, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Ato.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de junho de 2016.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 115, p.55, de 23 de junho de 2016.

